



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

## **PROCESSO SELETIVO 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **7ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Administração</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
<b>10889</b>	<b>IZADORA RUBIM TRINDADE</b>	<b>AC</b>
<b>12942</b>	<b>AMABELY DE ALMEIDA BELLINAZO</b>	<b>AC</b>
<b>15431</b>	<b>ANELISE ESQUIVEL</b>	<b>AC</b>

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **de 07 a 11 de janeiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **12 de janeiro de 2022**.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá **até às 12h do dia 13 de janeiro de 2022**.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **14 de janeiro de 2022**.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana/RS, 07 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Boardman'.

**DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS**  
**DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**  
**PORTARIA Nº860/2021**